



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU
Ata da 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda) Reunião Ordinária
Dia 18 de junho de 2015

Às 09:00 (nove) horas do dia 18 de junho de 2015 (dois mil e quinze), na sala de reunião do gabinete da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do presidente, Dr. João Batista Meira Braga. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da seguinte pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2015. 2) Análise do Processo nº 07.39825.3.14 – Projeto de reforma com acréscimo de área para construção de quatro blocos de edifícios habitacionais multifamiliares, a serem construídos na Avenida Dezanete de Agosto, no lote edificado com a casa de nº 2.152, Imóvel Especial de Preservação- IEP, de nº151, no bairro do Poço da Panela. Conselheiro relator o administrador de empresa, Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante do SINDUSCON/PE. 3) Análise da classificação em Imóvel Especial de Preservação – IEP, da edificação nº 3.107, na Estrada do Arraial, bairro de Casa Amarela (América Futebol Clube). Conselheira relatora arquiteta Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (MANA), representante da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano. 4) Análise para classificação em Imóvel Especial de Preservação – IEP, do imóvel nº 640 da Rua Carlos Gomes, bairro do Prado. (Jockey Club de Pernambuco). Conselheira relatora, a economista, Dra. Ana Cláudia Arruda Laprovitera, representante do CORECON/PE. 5) Informes/Outros. Estiveram presentes os conselheiros: Dr. João Batista Meira Braga (Presidente), Dra. Taciana Sotto-Mayor, suplente do Presidente, Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), Gestora de Acompanhamento de Processo – SEMOC (titular), Dra. Luzia Silmira Meira (Mira), Gerente de Licenciamento – SELURB (suplente), Dr. Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho, Secretário-executivo de Tributação – Sec. Finanças (suplente), Dra. Eugênia Giovanna Simões I. Cavalcanti, Procuradora Judicial da SAJ (suplente), Dr. Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, Secretário-executivo de Controle Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (titular), Dra. Ana Cláudia de Sá Carneio Mota, Secretária-executiva de Infraestrutura - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos (titular), Dra. Norah Helena dos Santos Neves, Secretária-executiva de Projetos Estratégicos – Sec. Planejamento Urbano (titular), Dra. Simone Vasconcelos, Gerente de Articulação – Secretaria de Saneamento (suplente), Dra. Martha Victoria Domingues Ferraz, Chefe de Divisão de Convênios – URB/Recife (suplente), Vereador Marcos Menezes, representante da CMR (suplente), Dra. Maria Lúcia Santos de Abreu Vasconcelos, representante da CEF (suplente), Dra. Ana Clara Bispo Salvador Borba, representante da Agência CONDEPE/FIDEM (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante do SINDUSCON (titular), Dr. João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP (titular), Dr. Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO/PE (suplente), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti, representante do CREA/PE (suplente), Dra. Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE (suplente), Dra. Ana Cláudia Arruda Laprovitera, representante do CORECON/PE (titular), Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio,



PREFEITURA DO
RECIFE

representante da OAB/PE (titular), Dr. Alexandre José Ferreira dos Santos, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco (titular). A seguir, Dr. João Braga deu posse à conselheira Dra. Norah Helena dos Santos Neves, como membro titular, representante da Secretaria de Planejamento Urbano, em substituição ao conselheiro Dr. Antônio Alexandre da Silva. Passando em seguida para o item 01 da pauta – Aprovação/Assinatura da Ata da 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2015. Ata aprovada. Continuando, passou para o segundo item da pauta - Análise do Processo nº 07.39825.3.14 – Projeto de reforma com acréscimo de área para construção de quatro blocos de edifícios habitacionais multifamiliares, a serem construídos na Avenida Dezesete de Agosto, no lote edificado com a casa de nº 2.152, Imóvel Especial de Preservação- IEP, de nº151, no bairro do Poço da Panela. Conselheiro relator Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante do SINDUSCON/PE. O presidente convidou o Diretor de Desenvolvimento Imobiliário da LMA Empreendimentos Ltda, Dr. Breno Albuquerque, para fazer a apresentação visual do projeto. O Dr. Breno iniciou apresentando imagem da localização do empreendimento, com as interferências no projeto, como também, do partido arquitetônico. Em seguida, falou sobre os seguintes dados: TERRENO (A MODIFICAR): 5.858,09m², FAIXA “A” (A SER PERMUTADA): 114,47m², ÁREA RESULTANTE DO TERRENO: 5.743,62m², IEP – ÁREA CONSTRUÍDA (TÉRREO + 1 PAV.): 588,00m², ÁREA DE CONSTRUÇÃO A SER ACRESCIDA: 17.564,27m², ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL: 18.152,27m², Nº TOTAL DE APARTAMENTOS: 110, Nº TOTAL DE VAGAS (220 EXIGIDAS): 264, Nº PAVIMENTOS TOTAL: 13. Continuando, mostrou imagens das plantas: BAIXA SEMIENTERRADO, Baixa pavimento térreo, PAVTO. TIPO DOS BLOCOS A, B, C e D. Cortes: BLOCOS A, B, C e D, e do IEP. Finalizando, apresentou imagens FOTOGRÁFICAS DO IEP, em vários anos, e também, do empreendimento a ser construído. (Apresentação em anexo). Concluída a apresentação, Dr. João Braga, devido ao conselheiro relator, não ter podido chegar ainda, solicitou à Dra. Taciana Maria Sotto-Mayor, suplente do presidente, que fizesse a leitura do parecer do conselheiro relator. “Ao CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. PARECER PROCESSO: 07.39825.3.14. PROJETO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO. Relator: Antônio Benévolo do Amaral Carrilho – SINDUSCON/PE. Interessado: LMA Empreendimentos Ltda. Localização: Avenida Dezesete de Agosto, 2.152, Poço da Panela. O referido processo trata de uma Aprovação de reforma com acréscimo de área para a construção de quatro blocos de edifícios habitacionais multifamiliares, com área de construção superior a 15.000,00m², passando o mesmo a ser considerado um empreendimento de impacto devendo ser analisado pelo CDU, conforme art. 25, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 16.719/2001. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O empreendimento está inserido em um terreno localizado na região Norte do Recife, na RPA 3, no bairro do Poço, entre a Av. Dezesete de Agosto e a Estrada do Encanamento, com uma área de 5.858,09 m², e com uma área de construção total de 18.152,27 m², composto por 04 blocos, com 13 pavimentos cada, com um total de: - 110 apartamentos (1º ao 11º, sendo 02 unidades por pavimentos nos Blocos A e B, e 03 unidades por pavimentos nos Blocos C e D); - 264 vagas de garagem (Pavimentos: Semi-enterrado e Térreo). TRÂMITES DO PROCESSO: O processo ingressou, para análise, na 3ª Regional/SELURB em 25/09/2014, e desde então vem seguindo os trâmites exigidos pela legislação para o atendimento do pleito. Ressaltamos que todos os trâmites, pareceres e anuências



PREFEITURA DO
RECIFE

foram suficientes para sua aprovação no CCU (órgão competente para análise técnica). Ao processo foram anexados Memorial Justificativo de Impacto assim como 1 jogo de pranchas, o que possibilitou a conclusão do parecer técnico da CTTU (nº 013/2015), chamando atenção para o atendimento às recomendações constantes na OPEI e complementação do Memorial de Impacto. O Licenciamento do empreendimento, junto ao SMAS, foi obtido através da licença Prévia de nº 058/2014 (devidamente publicada e juntada aos autos). A parte interessada também juntou ao processo as plantas com a aprovação da EMLURB, quanto ao projeto de lixeira, conforme art. 174 da Lei nº 16.292/1997. Junto aos autos do processo também consta o parecer favorável por parte da DPPC/SECULT, desde que seja apresentado um laudo técnico que poderá ser exigido no ato da Licença de Construção.

CONCLUSÃO: Analisando os pareceres relacionados ao processo em epígrafe, verifico primeiramente uma tramitação muito ágil do processo, visto sua entrada na Regional datada de 25/09/2014, mesmo levando em conta o projeto de um IEP, e a abordagem da convivência de uma IEP com os demais elementos construtivos que compõe o projeto. Posteriormente, me posiciono favorável à sua aprovação, pois o projeto se enquadra a toda legislação municipal inerente a seu propósito e atende a todas as demandas das concessionárias de Serviço Público. Recife, 09 de junho de 2015. Antônio Benévolo do Amaral Carrilho - SINDUSCON/PE". Em seguida, Dra. Taciana fez a leitura das Ações Mitigadoras: 1. PAVIMENTAÇÃO: (A)- Rua Guerra de Holanda, do trecho sem calçamento (calçamento em paralelo, drenagem, arborização, iluminação, calçadas com largura mínima de 3,00 metros e com faixa de serviços ajardinada, em ambos os lados da rua). (B)- Rua Tapacurá / Dr. Seixas. Trecho: Da Rua Jorge de Albuquerque até a Avenida Dezesete de Agosto. (calçamento em paralelo, drenagem, arborização, iluminação, calçadas com largura mínima de 3,00 metros e com faixa de serviços ajardinada, em ambos os lados da rua). 2 – Nos TAPUMES, providenciar informações sobre o IEP em questão e sobre a Lei dos IEPs. E, a obrigação da recuperação do IEP, imóvel 151, conforme determina a Lei nº 16.284/97. Concluída a leitura, o presidente do CDU deu início ao processo de discussão, passando a palavra à conselheira Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE. "Gostaria de solicitar à CTTU para que marcasse as faixas de travessia ao longo dessas vias. Se possível, com faixas elevadas, já que estão regulamentadas". Passando a palavra à conselheira Norah Helena dos Santos Neves, representante da Secretaria de Planejamento Urbano. "Gostaria que os projetos das ruas fossem para a Secretaria de Planejamento Urbano, para que possamos fazer uma avaliação". Dando prosseguimento, Dr. João Braga passou a palavra ao conselheiro Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti, representante do CREA/PE. "Gostaria que, Breno mostrasse de volta a imagem com o acesso para caminhões de mudança". Atendendo a solicitação, Dr. Breno reapresentou a imagem, respondendo que o acesso será exclusivo pela Rua Piauí (carga e descarga). O conselheiro Sylvio ficou satisfeito. Em seguida, a Dra. Taciana utilizando mapas da apresentação, localizou as ações mitigadoras propostas. Neste momento a conselheira Norah lembrou que as ações mitigadoras devem ser encaminhadas à URB/Recife, que irá fiscalizar as obras. "Lembro também que existe na URB um projeto pronto, para um trecho da Rua Tapacurá. É importante que o empreendedor tenha acesso a este projeto". Concluída a discussão, Dr. João Braga colocou o parecer do conselheiro relator, Antônio Benévolo Carrilho, representante do SINDUSCON/PE, e as ações mitigadoras em votação. O parecer, com as ações



PREFEITURA DO
RECIFE

mitigadoras acima citadas, foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos a favor, nenhum contra, e 01 (uma) abstenção. Dando prosseguimento, o presidente passou para o terceiro item da pauta - Análise da classificação em Imóvel Especial de Preservação – IEP, da edificação nº 3107, na Estrada do Arraial, bairro de Casa Amarela (América Futebol Clube), convidando a diretora de Preservação do Patrimônio Cultural – DPPC, Dra. Lorena Correia Veloso, para fazer a apresentação do imóvel. “CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL À ESTRADA DO ARRAIAL, 3107, PARNAMIRIM COMO IMÓVEL ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO. (Apresentação em anexo). Concluída a apresentação, Dr. João solicitou à conselheira relatora arquiteta Emília Márcia Teixeira Avelino (MANA), representante da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, que fizesse a leitura do seu parecer. “Processo: Classificação do imóvel nº 3107, da Estrada do Arraial, em Casa Amarela, em “Imóvel Especial de Preservação – IEP”. O Processo: Este processo tem origem na solicitação da Secretaria de Cultura deste Município com o fito de classificar um imóvel, no bairro de Casa Amarela, em Imóvel Especial de Preservação – IEP. Consta dos autos Parecer Técnico da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – DPPC, como também, solicitação do Presidente e de sócios-proprietários do aludido imóvel ratificando o pleito da Secretaria de Cultura. A Comissão de Controle Urbanístico – CCU foi favorável ao pleito, por unanimidade de seus membros. O Objeto: O imóvel, objeto da solicitação, está situado na Estrada do Arraial, esquina com a Rua Ferreira Lopes, na ZAC Moderada (Zona de Ambiente Construído); limitrofe ao Setor de Preservação Ambiental da Zona Especial de Preservação Histórica - ZEPH 01, no entorno imediato do Sítio da Trindade (bem tombado em nível federal – Arraial Velho do Bom Jesus). A Questão Legal: Lei específica dos Imóveis Especiais de Preservação (Lei Municipal nº 16.284/97) define, em seu art. 55, parágrafo segundo, que a classificação do imóvel como IEP deverá considerar alguns aspectos, tais como: referência histórico-cultural; a época e estilo arquitetônico e sua importância para a preservação da memória urbana. No presente caso, a referência histórico-cultural se configura como aspecto mais relevante. No “país do futebol”, é inegável o apelo que um edifício sede do América exerce sobre a população. Especialmente se considerarmos que as sedes do Náutico e do Sport já são Imóveis Especiais de Preservação. No início do século XX, precisamente em 1904, aconteceu a primeira partida oficial de futebol na cidade do Recife. Alguns anos depois, em 1914, foi fundado o João de Barros Futebol Clube, que deu origem ao América. Em 1915, por ocasião da visita de João Evangelista Belfort Duarte, presidente do América do Rio de Janeiro, este foi homenageado pelo João de Barros que lhe concedeu o título de “capitão honorário” e mudou seu nome para América Futebol Clube. Entre 1918 e 1927, o América conquistou cinco campeonatos. Em 1944, ganhou seu último título. De acordo com o exposto no Parecer Técnico da DPPC, nesse período, sete times, dentre as dezenas existentes, se destacavam em Recife: Flamengo, Sport, América, Torre, Santa Cruz, Náutico e Tramways. Hoje, apenas quatro permanecem com sedes em funcionamento: Sport, Náutico, Santa Cruz e América. “Essa diminuição na quantidade de times tradicionais do Recife, da primeira hora do esporte na cidade, aumenta o valor de existência dos quatro que permanecem”. Além da história ligada ao futebol, a sede social do América foi inaugurada em 1951 e, como importante local de lazer da sociedade recifense, já recebeu shows de artistas como Ângela Maria, Dercy Gonçalves e Roberto Carlos. Quanto ao estilo arquitetônico, dentre outras informações constantes do Parecer Técnico da DPPC, o edifício apresenta uma

tipologia residencial, apesar de abrigar atividade diversa, o que era muito comum nos anos 1940 e 1950 no Recife. Identificam-se traços do estilo neocolonial hispano-americano (tais como a liberdade de composição dos volumes edificados e o tratamento de textura das paredes); influência do modernismo (através do despojamento ornamental) e detalhes com clara influência protorracional (a exemplo da estrutura onde está fixado o portão de acesso). A Questão Urbanística: No caso em tela, o aspecto imaterial, simbólico, da memória da cidade e o entendimento de que este imóvel guarda um significado coletivo (imprescindível para a manutenção da identidade do bairro), é o argumento definitivo para sua classificação como Especial de Preservação. Urbanisticamente, a classificação deste imóvel como IEP significa garantir a preservação de uma forte referência na paisagem da Estrada do Arraial, especialmente se considerarmos a tipologia dos edifícios no entorno imediato do Sítio da Trindade. Conclusão: Pelo exposto e considerando o que consta dos presentes autos, todos os documentos e pareceres que o integram, nosso parecer é favorável à classificação do imóvel nº 3107, da Estrada do Arraial, em Casa Amarela, como Imóvel Especial de Preservação – IEP. Recife, 15 de junho de 2015. Emília Avelino, Representante da SEMOC”. Concluída a leitura, e pelo fato dos conselheiros não sentirem necessidade de mais explicações, graças ao excelente parecer da conselheira relatora Emília Avelino Teixeira (Mana), e da precisa e competente apresentação da Dra. Lorena Correia Veloso, Dr. João Braga, colocou em votação o parecer da conselheira relatora arquiteta Emília Márcia Teixeira Avelino (MANA), representante da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano. O parecer favorável à classificação do imóvel em IEP, foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Dr. Celso Muniz de Araujo Filho, presidente do América Futebol Clube, solicitou a palavra. “Como presidente do América, quis participar desta reunião, para assistir toda a análise da classificação em IEP do América. Tudo que foi dito está completo, não será necessário acrescentar mais nada. Quero agradecer o voto de todos. Como já dito anteriormente, o América tem 101 anos, com certeza está no coração de todos os pernambucanos. Essa decisão de hoje, vai dar possibilidade da referência da Estrada do Arraial completar mais 100 anos de vida. Para concluir, peço a todos que se empenhem para que o Santa Cruz Futebol Clube, torne-se também um IEP”. Continuando, Dr. João Braga comunicou que foi retirado da pauta, o quarto item - Análise para classificação em Imóvel Especial de Preservação – IEP, do imóvel nº 640 da Rua Carlos Gomes, bairro do Prado. (Jockey Club de Pernambuco), informando que, “no dia 16 de junho p.p., recebemos uma manifestação escrita, assinada por dois procuradores representantes do Jockey Club, Dr. André de Sá Portela e Dr. Gustavo Lélis M. de Oliveira, anexo ao processo, com solicitação de adiamento por 120 (cento e vinte dias) do julgamento da classificação do imóvel como especial de preservação, justificando que o Jockey necessitava desse tempo para conclusão do Projeto de Reestruturação Urbanística do imóvel, em desenvolvimento no referido Clube. Acatamos a solicitação, e o processo tramitará no CDU, na reunião do mês de outubro de 2015”. Prosseguindo, dentro do item Informes/Outros, Dr. João Braga passou a palavra à Dra. Taciana Sotto-Mayor, suplente do presidente, para um comunicado. “Quero comunicar e ter o acatamento de todos. Será necessário substituir uma ação mitigadora aprovada pelo Conselho, na sua 185ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2011. Processo nº 07.05138.0.10 – Construção de edificação empresarial na Rua do Chacon, nº 278, Poço da Panela. Empreendimento da Dalla Nora Engenharia. Termo de

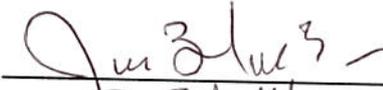
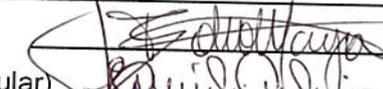
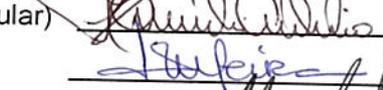
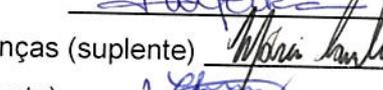
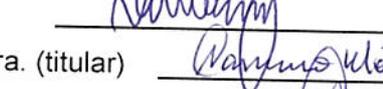
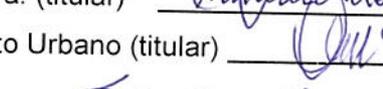
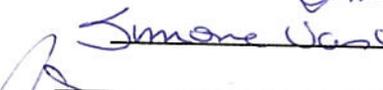
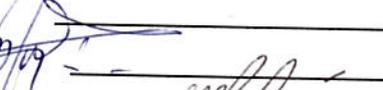
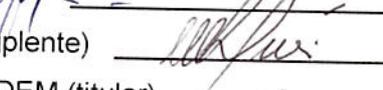
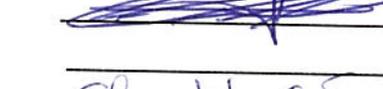
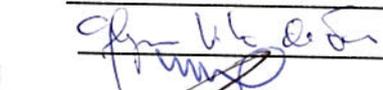
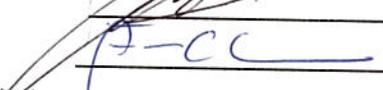
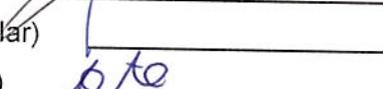
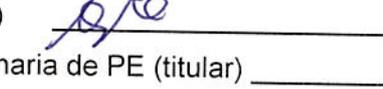
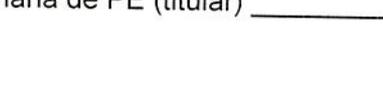
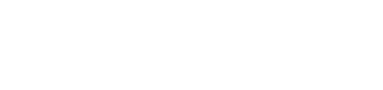
Compromisso datado de 12 de maio de 2011. Ação mitigadora a ser substituída: Implantação de sinalização viária referente ao binário Rua Oliveira Góes/ Rua do Chacon, Poço da Panela. Ações Mitigadoras substitutas (no valor equivalente à anterior): 1. Implantação da sinalização viária da Rua João Barbalho (Casa Amarela), transformando-a em mão única, no trecho compreendido entre a Rua Conselheiro Nabuco e a Estrada do Encanamento; 2. Manutenção da sinalização da Rua Conselheiro Nabuco (Casa Amarela), com disciplinamento do estacionamento e implantação do semáforo veicular, no trecho compreendido entre a Rua da Harmonia e a Rua Paula Batista. Essa modificação de ação mitigadora se deve à CTTU que alterou o binário proposto em 2011, implantando outro binário em ruas próximas, devendo a Rua Oliveira Góes continuar com sentido duplo, devido ao seu fluxo intenso e a diversidade de usos nela instalados". Houve por parte dos conselheiros, a unanimidade no acatamento da solicitação. Continuando, o presidente comunicou que seria interessante que a Dra. Taciana Sotto-Mayor, fizesse para conhecimento de todos uma breve apresentação do Licenciamento Urbano Eletrônico. Dra. Taciana falou que, "o licenciamento digital, se não fosse o empenho do secretário Dr. João Braga, hoje não estaríamos aqui comemorando. A proposta do licenciamento é que não tenhamos mais papel. Provavelmente, daqui a duas ou três reuniões do CDU, cada conselheiro com seu tablet, irá olhar o processo em análise, por meio digital. O arquiteto, autor do projeto, vai dar entrada pelo escritório dele, e a Prefeitura fará toda a tramitação interna. Tudo por meio digital. Estamos conversando com as secretarias pertinentes para que de fato, toda tramitação seja por meio digital, quer dentro ou fora da Prefeitura. As exigências serão comunicadas por e-mail, e os atendimentos, também serão remetidos por meio digital. A conclusão também será por meio digital. Toda documentação anexa ao processo terá que estar digitalizada. E, a aprovação será feita através de um Certificado. Vou solicitar ao Dr. Tarcísio da Fonte Neves, Gerente Geral de Informação da SELURB e autor do Projeto de Licenciamento, também do ESIG, para apresentar o fruto de várias discussões bem trabalhadas, mas, que surtiram resultados. A Linguagem do Licenciamento e a Linguagem da Informática. Foi um bom casamento. Para que isso pudesse acontecer, foi criado um Portal Digital de Licenciamento. Neste Portal constarão todas as informações necessárias, desde a entrada do processo, como também, a respeito da legislação existente. Estarão também divulgados, os pareceres da Comissão de Controle Urbanístico e do Conselho de Desenvolvimento Urbano, as Atas, enfim, toda documentação pertinente. Tudo com muita transparência". O Dr. Tarcísio iniciou comunicando que faz parte da equipe do Dr. João Braga, responsável pela parte de Tecnologia de Informações. "No início da gestão do Prefeito Geraldo Júlio, foi pedido ao secretário João Braga, que fizesse um estudo na Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, transformando todas as informações dos processos em meio digital. Passamos um ano e meio fazendo o levantamento dos processos da Secretaria de Mobilidade. E com muito orgulho, ratifico o que o secretário falou, no 01 de Julho estaremos implantando o Portal. Confesso que no início, não tive a ideia da dimensão da quantidade de processos que iríamos ter que trabalhar. Nosso trabalho vai desde a entrada do processo nas Regionais até a conclusão do empreendimento. O objetivo do trabalho, além da agilização, diminuição da burocracia, aumento da eficiência, o controle das informações, mas, principalmente, aumentar a transparência. E, a melhor ferramenta é a informática, a internet. Colocar todo o processo interno, público". Apresentando em seguida, o Licenciamento Eletrônico – Processo Digital.


PREFEITURA DO
RECIFE

(Apresentação em anexo). Concluída a apresentação, Dr. João Braga solicitou à arquiteta Elbia Pires, Coordenadora Técnica da construção do Portal de Licenciamento, que fizesse uma complementação ao trabalho apresentado por Dr. Tarcísio. "O objetivo principal do nosso Portal de Licenciamento Urbanístico é dar pra todos a transparência. Como objetivo específico temos: informar, orientar, divulgar e prestar serviços". Continuando Dra. Elbia apresentou imagem da perspectiva do Portal, explicando os Serviços; a Legislação e as Orientações. Falando um pouco, em seguida, dos Destaques: Processos Urbanísticos, Consulta: SPPU/SPAF; Zoneamento Urbano; Mapoteca; Abertura de Processo Urbanístico; Acompanhamento de Processo Urbanístico; Alvará de Localização e Funcionamento e Emissão de Documentos. (Apresentação em anexo). Concluída a apresentação, Dr. João Braga deu início ao processo de discussão, passando a palavra a sua suplente, Dra. Taciana. "O Alvará Funcional encontra-se na Secretaria de Assuntos Jurídicos. O que estamos discutindo hoje é o Alvará de Licenciamento Digital. O Licenciamento Digital é uma forma de entrada dos processos às Regionais, e de relacionamento entre o público e o analista. O Funcional tem haver com o procedimento da análise. Iremos iniciar com a legislação vigente, quando for aprovada a Lei do Alvará Funcional, será mais um facilitador para a análise, mais uma divisão de responsabilidade. Também, não existirá carimbo em plantas. Hoje, é reconhecida nacionalmente a assinatura eletrônica. Tínhamos preocupação com os bancos financiadores, mas, fizemos apresentações e não tivemos nenhum problema. Estamos agendando com o corregedor para que os Cartórios conheçam, tomem ciência desse processo. As plantas serão digitalizadas, e poderão ser impressas". Neste momento, a conselheira Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, representante da SAJ, solicitou a palavra. "Na Justiça já usamos o processo digital. Hoje, na Procuradoria já damos os pareceres por meio digital. A sistemática que usamos na SAJ, será a mesma do Alvará de Licenciamento". Passando em seguida a palavra a conselheira Ana Clara Bispo Salvador Borba, representante da Agência CONDEPE/FIDEM. "Minha dúvida é sobre algumas Instituições, especificamente a Agência CONDEPE/FIDEM, quando um processo tiver a necessidade, por exemplo, de parcelamento do solo, desmembramento, ou remembramento, terá de ter a anuência da Agência. Como será tratada essa questão? Como também, um empreendimento, que necessite de um parecer do IPHAN, da CPRH". Dra. Taciana falou que, "estamos nos reunindo com todos os órgãos externos pertinentes, para procurar um caminho alternativo. Não fomos ainda à Agência CONDEPE/FIDEM, por ela estar voltada ao Parcelamento do Solo, que não será implantado, agora. Mas, a AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM, está na nossa pauta para conversarmos. Como também, o Corpo de Bombeiros. A princípio, quem talvez, apresente resistência, será o IPHAN, que está agendado para amanhã, dia 19. Segundo comentários, os Correios ainda entregam as cartas do IPHAN, de carruagem. Por esta razão, será um tanto difícil". Neste momento, o Dr. João Braga aproveitou o momento para comunicar que, "todas as terças, quartas e quintas, é feita uma blitz nas boates e restaurantes, com o objetivo de verificar e saber se está tudo funcionando em dia. É uma forma de evitarmos tragédias. Embargamos todas as casas que não tiverem funcionando dentro da legislação". Retornando sobre o licenciamento digital, os conselheiros parabenizaram pela iniciativa ousada e muito atual, na era digital. A seguir o presidente passou a palavra ao conselheiro Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE. "Queria em nome da OAB/PE, parabenizar novamente



pela iniciativa da Secretaria, pela equipe. Realmente é um trabalho muito bem feito, e está claro o esforço de toda a equipe, na melhoria e agilidade no procedimento". Em seguida, devido, hoje, ser o aniversário do secretário e presidente do CDU, Dr. João Braga, o conselheiro Augusto comandou os parabéns. Todos cantaram e desejaram muitas felicidades ao Dr. João Braga. O secretário agradeceu a todos. Em seguida, a conselheira Ana Clara da Agência CONDEPE/FIDEM, comunicou que estava se afastando do CDU, porque no final do mês não pertenceria mais a Agência CONDEPE/FIDEM. Informando que, em parceria com outros arquitetos, estava implantando uma Consultoria: Sistêmica Consultoria&Planejamento. (Site: www.sistemicaconsultoria.com.br), com uma visão Multidisciplinar e Integrada para um planejamento eficiente, priorizando a qualidade dos espaços urbanos, melhorando a vida das pessoas. Finalizando, o presidente agendou para o dia 24 de julho, a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Graça Sá Barreto, secretária-executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 18 de junho de 2015.

João Batista Meira Braga – Presidente	
Taciana Sotto-Mayor – Suplente do presidente	
Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana) – SEMOC (titular)	
Luzia Silmira Meira (Mira) – SEMOC (suplente)	
Márcio Gustavo Tavares G. de Carvalho – Sec. Finanças (suplente)	
Eugênia Giovanna Simões I. Cavalcanti - SAJ (suplente)	
Carlos de Oliveira Ribeiro Filho – SMAS	
Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota - Sec. Infraestrutura. (titular)	
Norah Helena dos Santos Neves – Sec. Planejamento Urbano (titular)	
Simone Vasconcelos – Sec. Saneamento (suplente)	
Martha Victoria Domingues Ferraz (suplente) URB	
Vereador Marcos Menezes – CMR (suplente)	
Maria Lúcia Santos de Abreu Vasconcelos – CEF (suplente)	
Ana Clara Bispo Salvador Borba – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular)	
Antônio Benévolo Carrilho –SINDUSCON (titular)	
Joao Geraldo Siqueira de Almeida – ACP (titular)	
Glaysen Vitorino de Farias – FEMICRO (suplente)	
Eduardo Fernandes de Moura – ADEMI/PE (titular)	
Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti CREA (suplente)	
Ângela Carneiro da Cunha – CAU/PE (suplente)	
Ana Cláudia Arruda Laprovitera – CORECON/PE (titular)	
Augusto Ferreira de Carvalho Lócio – OAB/PE (titular)	
Alexandre José Ferreira dos Santos – Clue de Engenharia de PE (titular)	